

ATA Nº 264

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), Elisabet Maria Zanela Sartori (titular-vice-presidente), Juliana Chiamulera (titular), André L. Dri (suplente), Andréa R. Camaroto (titular), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Jeferson L. Krug (suplente), Tiago Dupont Giumbelli (Analista Previdenciário) e Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Iniciada a reunião, foi entregue o certificado de participação para os conselheiros que participaram do curso preparatório para certificação de dirigentes, conselheiros, gestores de recursos e membros de comitê de investimentos que ocorreu nos dias 16, 17 e 18 de novembro na AMMOC realizado pela SMI. Tratou-se a preocupação sobre a certificação do comitê de investimentos, visto que o prazo se encerra este mês de dezembro. Abordou-se sobre a possibilidade de remuneração dos membros dos conselhos fiscais e deliberativos e comitê de investimentos, para que seja instituída de uma forma legal para criação dessa remuneração. Há divergências de opiniões sobre a questão de remunerar conselheiros. Foi solicitada uma análise de estudo de impacto para o instituto, haja vista, que criaria despesa para o IMPRES e também, posterior a isto, será realizada a discussão e votação sobre a solicitação de elaboração de projeto de lei, ao executivo, para autorização da despesa, se for o caso. Tratou-se sobre as faltas dos membros titulares e suplentes do Sindicato às reuniões, que são reiteradas, e irá se verificar a quantidade de faltas destes membros para que seja tomadas providências por parte do Sindicato. Quanto à política de investimentos que precisa ser votada, sobre a alocação dos recursos, levando em consideração os limites mínimos e máximos de investimentos a serem executados através do Comitê de Investimentos, isso não quer dizer que o Comitê investirá no limite sugerido pela política, e sim, apenas uma diretriz de investimentos. A estratégia alvo é o objetivo a ser votado por este conselho levando em consideração o estudo da ALM, onde foi elaborada pela SMI Prime – Consultoria de Investimentos. Ademais tal estratégia elencada na política de investimento projeta menos risco e maior rentabilidade, em razão da necessidade de liquidez futura. Diante disto, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a política de investimentos sobre a alocação dos recursos. Para elaboração do calculo atuarial o atuário deverá considerar como meta o percentual de rentabilidade de $4,73 + 0,15 = 4,88$ somado ao índice de inflação em conformidade com a portaria 1467/2022. Este conselho aprovou sobre a reversão da taxa de administração (3% ao ano), o que exceder os R\$550.000,00 que está na conta específica da taxa de administração, deverá retornar à conta para pagamento de benefícios, considerando que não

será utilizado a título de despesas administrativas. Sobre a versão final do regimento interno foi aprovado por unanimidade e a diretoria tornará público este por meio de portaria. Foi solicitado pelo Ofício 85/2022, a baixa de alguns bens para envio ao leilão, sendo que o conselho, por maioria, aprovou a baixa destes bens. Existe em tramitação o projeto de lei 522/2022 do parcelamento do valor total do déficit pelo Município, sendo que tal situação foi informada ao Conselho na presente reunião. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.